



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO N° 501

"Dispõe sobre homenagem a ex-vereadores"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Jacareí realizará, anualmente, no dia primeiro de outubro - DIA NACIONAL DO VEREADOR - (Lei nº 7.212, de 20/07/84), uma Sessão Especial de homenagem a ex-Vereadores deste Município.

ARTIGO 2º - Será constituída, anualmente, na primeira Sessão Ordinária do mês de agosto, pela Presidência, uma Comissão Especial de Vereadores, a fim de elaborar Projeto de Decreto-Legislativo contendo os nomes de três (3) ex-Vereadores, bem assim o programa das homenagens a serem prestadas.

§ 1º - Os nomes dos ex-Vereadores a serem homenageados constarão de Projeto de Decreto-Legislativo a ser apresentado pela Comissão Especial no transcorrer da última Sessão Ordinária do mês de agosto de cada ano, juntamente com sugestão, dirigida à Mesa Diretora, contendo formas e programas de homenagens a serem levadas a efeito.

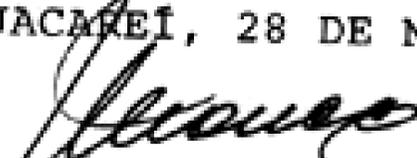
§ 2º - A escolha e aprovação prévias dos nomes dos homenageados dar-se-ão em Sessão Secreta da Câmara, para que venham a ser incluídos no Programa de Decreto-Legislativo a que se refere o parágrafo anterior.

ARTIGO 3º - As despesas para cumprimento desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias reservadas a este Legislativo.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 28 DE NOVEMBRO DE 1990.


JOSÉ CRISTOVÃO AROUCA

Presidente